



NORMA DE PROCEDIMENTO – IPEM Nº 011

Tema:	Processo de guarda cautelar de produtos apreendidos pela fiscalização				
Emitente:	Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo – IPEM/ES				
Sistema:	-			Código:	-
Versão:	01	Aprovação:	Instrução de Serviço nº 19 / 2018	Vigência:	16/04/2018

1. OBJETIVOS

- 1.1 Definir os procedimentos aplicáveis à rotina de guarda cautelar de produtos apreendidos pela fiscalização.

2. ABRANGÊNCIA

- 2.1 Gerência da Qualidade do IPEM/ES.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

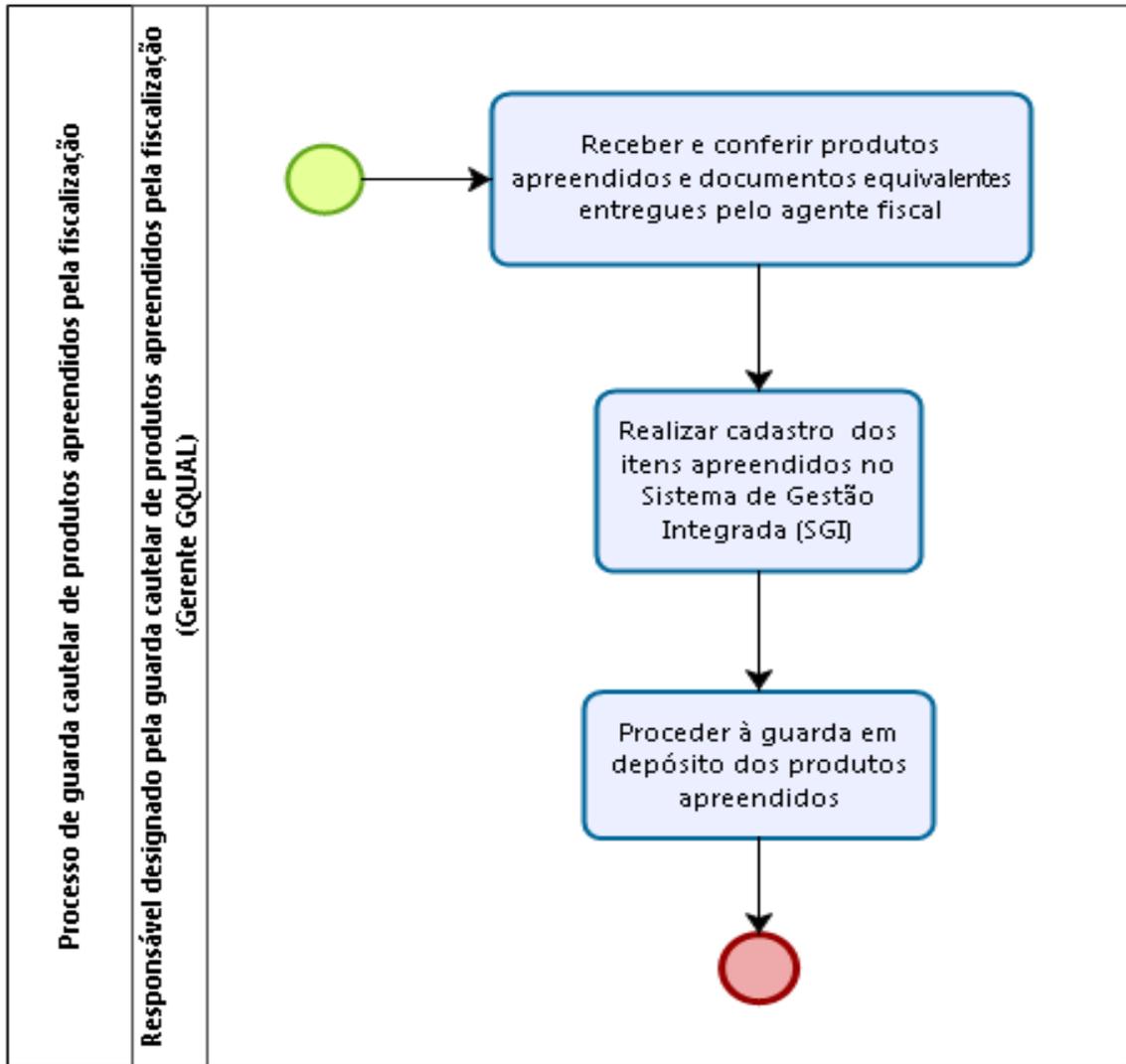
- 3.1 Instrução de serviço nº 129, de 2015;
3.2 Portaria nº 70, de 2014.

4. UNIDADES FUNCIONAIS ENVOLVIDAS

- 4.1 Gerência da Qualidade.



5. PROCEDIMENTOS





6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 6.1 As orientações sobre como realizar as atividades descritas neste procedimento estão no Manual de guarda cautelar de produtos apreendidos pela fiscalização disponível em Intranet IPEM/ES (<https://sistemas.es.gov.br/ipem/sqa>), conteúdo interno.

7. ASSINATURAS

EQUIPE DE ELABORAÇÃO:	
Mariana Gomes Furieri Analista de Suporte de Gestão, Metrologia e Qualidade.	Natalia Colombo de Souza Agente Fiscal de Gestão, Metrologia e Qualidade.
Carlos Lourenço Danielli Nogueira Analista de Suporte de Gestão, Metrologia e Qualidade.	Hingrid Stephany Gomes Leonel Analista de Suporte de Gestão, Metrologia e Qualidade.
Elaborado em 12/04/2018	
APROVAÇÃO:	
Stevie Carneiro De Sousa Gerente da Qualidade.	Marcelo Freitas Ladeia Diretor Técnico.
Marcelo Freitas Ladeia Diretor Geral – Respondendo.	Aprovado em 13/04/2018